



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de S. Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68, DE 25 DE OUTUBRO DE 1976.

(Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e da outras providências.)

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei decreta:

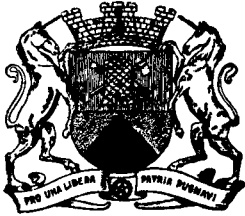
Artigo 1º - Fica aberto, na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, um crédito suplementar no importe de Cr... \$278.900 00 (duzentos e setenta e oito mil e novecentos cruzeiros) as seguintes dotações do orçamento vigente:

	CR\$
1.1-31-11-00- 01 - Pessoal.....	200.500,00
1.1 31-11-00 -02 - Subsídios.....	61.000,00
1.1 31-40-00 - Repres. da Presidência....	2.200,00
1.1 32-50-81 - Contrib.Previd.Social.	15.200,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito suplementar, serão fornecidos pela anulação, no importe de Cr\$278.900,00 (duzentos e setenta e oito mil e novecentos cruzeiros) das seguintes dotações do orçamento vigente:

	PARCIAL	CR\$
1.1 31-20-00 - Material de Consumo.....		20.000.00
1.1 31-30-00 - Serviços de Terceiros.....		35.000,00
1.1 41-30-00 - Equipamentos e Instalações.		22.000,00
	TOTAL	
1.1 41-10-00 - Obras Públicas.....		49.400,00
1.1 42-00-00 - Inversões Financeiras.....		152.500,00

//////////



Câmara Municipal de Sorocaba

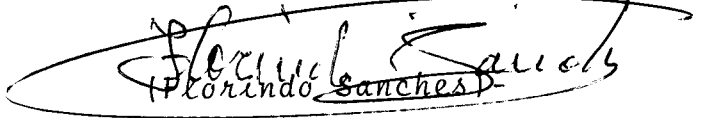
Estado de S. Paulo

N.º

Folha - 02


Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 25 DE OUTUBRO DE 1976.


(Florindo Sanches)

- PRESIDENTE DA CÂMARA -

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
NA DATA SUPRA.


(André José Valarelli)

- SECRETÁRIO DA CÂMARA -

.....

IB/,-